



PREFEITURA DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

# ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO COM AIA

## RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR – RAP



PREFEITURA DE MAUÁ

# APRESENTAÇÃO

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP tem a finalidade de avaliar impactos ambientais decorrentes de atividades ou empreendimentos considerados potencial ou efetivamente causadores de degradação ao meio ambiente. O estudo contempla a Avaliação de Impactos Ambientais – AIA e a proposição de medidas mitigadoras e de controle ambiental.

Este documento foi criado para orientar a elaboração do Relatório Ambiental Preliminar – RAP para as atividades e empreendimentos constantes do anexo IV da Lei Municipal 5105/2015.

O roteiro apresenta a estruturação geral do RAP e tem caráter sugestivo, devendo ser adaptado às características da atividade ou empreendimento sob avaliação.



PREFEITURA DE MAUÁ

# ESTRUTURA GERAL

## RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR – RAP

### 1. INTRODUÇÃO

- Descrever de modo claro e objetivo o empreendimento proposto e o projeto elaborado, abordando sucintamente o conteúdo de cada capítulo e a organização do trabalho.

### 2. JUSTIFICATIVA

- Descrever as justificativas da implantação do empreendimento no contexto municipal sob a ótica dos aspectos ambientais, econômicos e sociais, embasadas em dados qualitativos e quantitativos, bem como nas demandas e interesses municipais/regionais.

### 3. ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

- Apresentar a relação de Leis, Decretos, Normas e demais dispositivos técnicos e legais inerentes à atividade objeto do estudo.



# PREFEITURA DE MAUÁ

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

- Qualificação do empreendimento e do responsável legal.
- Localização - endereço completo do empreendimento.
- Descrição da atividade e apresentação detalhada dos processos.
- Características técnicas do empreendimento.
- Obras e ações inerentes à implantação.
- Indicadores de porte e funcionamento (áreas setorizadas, produção, quantidade de materiais e insumos, etc.).
- Mão de obra necessária para implantação e operação.
- Cronograma de implantação.

## 5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

- Identificação da área no contexto regional.
- Localização hidrográfica (bacia hidrográfica) e identificação dos corpos d'água e respectivas classes de uso.
- Descrição das características geológicas e hidrogeológicas da área.
- Identificação dos cadastros de uso e interferência das águas superficiais e subterrâneas na área e no seu entorno.
- Caracterização da cobertura vegetal da área, classificação e estágio sucessional da vegetação nos termos da legislação aplicável, com mapeamento das áreas afetadas pela implantação do empreendimento.



## PREFEITURA DE MAUÁ

- Feições da área, topografia do terreno, presença de terrenos alagadiços ou sujeitos a inundação.
- Suscetibilidade do terreno à erosão (identificar níveis de fragilidade potencial das áreas afetadas pelo empreendimento).
- Levantamento das Áreas de Preservação Permanente – APP incidentes sobre o local, definidas pelo art. 4º da Lei Federal 12651/2012, tipologia e delimitação.
- Definição da Área Diretamente Afetada – ADA, da Área de Influência Direta – AID e da Área de Influência Indireta – AI.
- Identificação das Unidades de Conservação – UC existentes na área ou no seu entorno, com indicação das distâncias do empreendimento até os limites da zona de amortecimento da UC.
- Uso e ocupação do solo no entorno, descrição da classificação da área no Plano Diretor Municipal, suas potencialidades e destaque aos principais usos atualmente existentes.
- Identificação e localização de equipamentos urbanos.
- Indicação de vestígios arqueológicos, históricos, ou artísticos na área afetada, se aplicável. Havendo vestígios, deverá ser apresentado junto com a documentação o protocolo de entrega no IPHAN, do relatório de caracterização e avaliação, da situação atual, do patrimônio arqueológico na área afetada.

### **6. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DE COMPENSAÇÃO.**

- Descrever a metodologia utilizada na Avaliação de Impacto Ambiental – AIA.
- Identificar e descrever os impactos associados ao solo e às águas subterrâneas, incluindo a classificação e o gerenciamento de resíduos sólidos, o risco de formação de processos erosivos, a compactação, os riscos de contaminação e outros.



## PREFEITURA DE MAUÁ

- Identificar e descrever os impactos associados às águas superficiais, identificando os corpos d'água afetados.
- Identificar e descrever impactos associados às emissões atmosféricas e emissões de ruídos.
- Identificar e descrever impactos associados à cobertura vegetal (nativa e exótica), às Áreas de Preservação Permanente - APP, bem como à fauna local.
- Para cada impacto identificado, apresentar as medidas de mitigação, de controle ou de compensação associadas.

### 7. CONCLUSÕES

- Apresentar as principais conclusões acerca da viabilidade do empreendimento, baseadas nos resultados obtidos a partir da avaliação de impacto ambiental - AIA.

### 8. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO ESTUDO

- Qualificação do responsável técnico (empresa e profissional).
- Qualificação profissional.
- Titulação e registro no conselho de classe.
- Endereço completo e telefone.
- Assinatura, local e data.
- Declaração, assinada pelo(s) autor(es) do estudo, atestando, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente assinada.



## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as publicações consultadas de onde extraíram-se os materiais e dados secundários utilizados para a elaboração do estudo.

Obs: As produções cartográficas, quando apresentadas, devem ser elaboradas em escala compatível e adequada ao nível de detalhamento que se deseja transmitir. As cartas deverão ser apresentadas georreferenciadas em coordenadas UTM, com indicação do fuso e datum.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ELABORADO POR DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia - MAUÁ/SP. (11) 4512-7775.